



DECRETO Nº 24.709, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

(Altera a redação do inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 23.803, de 8 de junho de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, para o Biênio 2018/2020 e dá outras providências).

(Processo nº 16.513/2014)

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pela Lei Municipal nº 11.582, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre a criação dos componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, e pelo Decreto nº 23.321, de 8 de novembro de 2017, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, DECRETA:

Art. 1º O inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 23.803, de 8 de junho de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, para o Biênio 2018/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

V - ...

- a) Titular: José Aparecido Batista Junior;
- b) Suplente: Valquíria Mara da Silva;" (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 23.803, de 8 de junho de 2018.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de abril de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

UBIRAJARA CAPELARI
Secretário de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/04/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.